



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O Projeto de Lei nº 21/2026 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 7ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 16 de março de 2025.

Encaminhe-se a matéria à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as rearas da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

